DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA

Atos Oficiais | **Portarias**

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 117/21

Designa Comissão de Avaliação de Bens Móveis, para efeito de alienação por leilão.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Ficam designados os servidores municipais, abaixo nomeados, para compor a Comissão de Avaliação de Bens Móveis que a Prefeitura pretende alienar, por leilão:

- André Luiz Marques - RG nº 26.190.270-2
- Fausto Eduardo Ciotti - RG nº 27.823.495-1
- Luciano de Alencar Gomes - RG nº 42.240.866-9

Art. 2º - Os bens móveis, objeto de avaliação para alienação via leilão, no estado em que se encontram, assim estão especificados:

Equipamento	Marca	Modelo	Quantidade	Setor	Observação
Máquina de Costura	IVOMAC	CL 3000	05	Assistência Social (Espaço Amigo)	---
Máquina de Costura	TAKING	TK 810	01	Des. Econômico	Sem Lançadeira
Máquina de Costura	MELCO	MC 2000 5C	03	Des. Econômico	---
Balancim Hidráulico	HOLDEN	GSB - 2C/12	01	Assistência Social	Para Manutenção

Art. 3º - A Comissão terá por atribuição fazer levantamento de preços, junto ao setor especializado, de forma a poder emitir seu parecer, sobre os valores que deverão ser fixados para a pretendida alienação.

Art. 4º - As atribuições da Comissão serão exercidas graciosamente e consideradas como relevantes serviços prestados para a municipalidade.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 26 de julho de 2.021.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo